



# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 133

São Paulo

quinta-feira, 16 de julho de 1981

### SEÇÃO I

#### ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

### Processo Seletivo na Casa Civil para 25 Jardineiros e 6 Monitores de Museus

O Centro de Recursos Humanos da Casa Civil receberá, nos dias 20, 21 e 22 de Julho de 1981, das 10 às 12 e das 14 às 17 horas, à Avenida Morumbi s/nº, Palácio dos Bandeirantes, inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento de: 6 funções-atividades de Monitor de Museu, com o salário mensal de Cr\$ 26.523,00 e em jornada completa de trabalho — 40 horas semanais e de 25 para Jardineiro, também em jornada completa de trabalho e o salário mensal de Cr\$ 16.221,00.

Página 27

### Segurança Pública fará Concurso para o Centro de Convivência Infantil

A Secretaria da Segurança Pública receberá, de 20 a 22 de Julho, das 14 às 18 horas, à rua Baronesa de Itu, 310, térreo, Santa Cecília, Capital, as inscrições ao Concurso para o provimento de um cargo de Médico (Cr\$ 27.980,00 mensais); para 23 horas semanais de trabalho; Enfermeiro (Cr\$ 46.039,00 mensais) para 40 horas semanais; Nutricionista (Cr\$ 43.847,00 mensais) e 40 horas semanais; Recreacionista (Cr\$ 26.523,00 mensais) e 40 horas semanais, todos para o Centro de Convivência Infantil.

Página 28

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.949, DE 15 DE JULHO DE 1981

Dá a denominação de "Prof. Maria Aparecida dos Santos Franco" à Escola Estadual de 1.º Grau de Riolandia, em Riolandia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Maria Aparecida dos Santos Franco" à Escola Estadual de 1.º Grau de Riolandia, em Riolandia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de Julho de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.950, DE 15 DE JULHO DE 1981

Dispõe sobre a elevação da Taxa de Assistência aos Médicos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O valor da Taxa de Assistência aos Médicos, criada pelo artigo 2.º da Lei n.º 610, de 2 de Janeiro de 1950, com as alterações posteriores, fica elevado para Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), observado o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 9.673, de 24 de Janeiro de 1987.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e

Planejamento

Silvio Fernandes Lopes, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de Julho de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.951, DE 15 DE JULHO DE 1981

Dá a denominação de "Prof. Adolpho Pluskay" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim dos Ipês, Distrito de São Miguel Paulista, na Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Adolpho Pluskay" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim dos Ipês, Distrito de São Miguel Paulista, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de Julho de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.952, DE 15 DE JULHO DE 1981

Altera o Quadro II, a que se refere o artigo 8.º da Lei n.º 1.817, de 27 de outubro de 1978.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O Quadro II, a que se refere o artigo 8.º da Lei n.º 1.817, de 27 de outubro de 1978, fica alterado na forma estabelecida no anexo desta lei.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e

Planejamento

Silvio Fernandes Lopes, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de Julho de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

(O ANEXO A QUE SE REFERE ESTA LEI SERÁ PUBLICADO EM SUPLEMENTO, COM A EDIÇÃO DE 17 DE JULHO DE 1981)

### Sumário

#### PODER EXECUTIVO

##### LEIS

- Dando denominação a estabelecimentos de ensino .....
- Dispõe sobre a elevação da Taxa de Assistência aos Médicos .....
- Alterando o Quadro II, a que se refere o artigo 8.º da Lei n.º 1.817, de 27-10-78 .....
- Autorizando a Fazenda do Estado a prorrogar prazo .....
- Autorizando o DER a alienar imóvel, por doação .....
- Autorizando o IAMSPE a alienar imóvel, por doação .....

##### DECRETOS

- Declarando imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação .....
- Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino .....
- Dando nova redação ao artigo 154 do Regimento Geral da UNESP .....

##### SECRETARIAS

- Casa Civil .....
- Economia e Planejamento .....
- Justiça .....
- Promoção Social .....
- Segurança Pública .....

Pág.

1

1

1

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

● Fazenda .....	13
● Agricultura e Abastecimento .....	15
● Educação .....	16
● Saúde .....	18
● Obras e do Meio Ambiente .....	20
● Transportes .....	20
● Administração .....	21
● Cultura .....	22
● Indústria e Tecnologia .....	22
● Esportes e Turismo .....	22
● Interior .....	22
● UNIVERSIDADES	22
● Universidade de São Paulo .....	22
● Universidade Estadual Paulista .....	22
● TRIBUNAL DE CONTAS	23
● EDITAIS	27
● CONCURSOS	27
● Monitores de Museus e Jardineiros para a Casa Civil — Inscrições .....	27
● Servidores para o Centro de Convivência Infantil (Segurança Pública) — Inscrições .....	28
● Nutricionistas para a Saúde — Inscrições .....	31
● Servidores para a Unidade Mista de Iguape (Saúde) — Inscrições .....	32
● Ascensoristas para a Saúde — Inscrições .....	36
● ESCRITURÁRIOS para o Departamento de Saúde da Grande São Paulo — Convocação .....	36
● SERVIDORES para o DER — Convocação .....	37
● PROFESSORES Titulares para o Instituto de Ciências Biomédicas da USP — Inscrições .....	39
● Professor Adjunto para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas — USP — Inscrições .....	39
● Livre-docência no Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro — UNESP — Inscrições .....	39
● Bibliotecárias para a UNESP — Convocação .....	40
● Contadores para o Tribunal de Contas do Estado — Convocação para provas .....	40
● COMUNICADOS	41
● Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — sobre o II Curso de Direito Administrativo .....	42
● PODER LEGISLATIVO	41
● ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	41
● DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	41
● Câmara Municipal de São Paulo .....	42
● Tribunal de Contas do Município .....	42
● Prefeituras Municipais .....	44
● BOLETIM FEDERAL	47
● Tribunal Regional Eleitoral .....	47
● Ministérios .....	48